

Processo: TC 028.309/2017-0

Unidade Técnica: SecexTCE

Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO Nº 8256/2020 – TCU – 2ª Câmara (condenatório, peça 33).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Amazon Books & Arts Ltda.	Antônio Carlos Belini Amorim, rep. legal	Bases TSE/Renach, peça 20	Peça 45	-	AR negativo: não procurado, peça 49.
	A responsável	-	Edital 1807/2020, peça 56	Peça 61	Edital publicado antes das últimas tentativas de notificar a responsável.
	Antônio Carlos Belini Amorim, rep. legal	Base CPF, peça 51	Peça 59	-	AR sem devolução, peça 66.
		Bases TSE/Renach, peça 51	Peça 60	-	AR negativo: ausente, peça 62.
	A responsável	-	Edital 803/2021, peça 72	Peça 76	Edital publicado antes da última tentativa de notificar a responsável.
		Base CNPJ, peça 85	Peça 87	-	AR negativo: mudou-se, peça 88.

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X) Não () Não se aplica ()

Responsável falecido	Certidão de óbito	Inventário extrajudicial	Inventário judicial	Benefício previdenciário	Óbito antes da citação	Óbito antes do TJ da condenação

Proposta de encaminhamento:

Falha identificada: ante o acima exposto, propõe-se à consideração superior a medida abaixo.



Medida: notificar de dívida **Amazon Books & Arts Ltda.** do Acórdão 8256/2020-2C, via edital.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7